



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones_santos@hotmail.com

REQUERIMENTO 012/2025

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência, a inclusão do presente requerimento para apreciação, votação em Plenário e, caso aprovado, sejam tomadas as devidas providências

REQUERENDO-LHE:

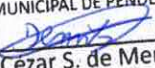
Que seja retirada de pauta o Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2025, de autoria deste Vereador, que *"Veta a atuação de falsos personal trainers em academias de musculação no Município de Pendências e dá outras providências."*

JUSTIFICATIVA:

A retirada de pauta é necessária para permitir uma análise mais detalhada do Projeto de Lei, especialmente quanto aos seus efeitos práticos, adequação jurídica e alcance regulatório. A matéria exige avaliação mais profunda e diálogo com profissionais da área, a fim de garantir que o texto final esteja alinhado ao interesse público e à segurança jurídica.

Gabinete do Vereador Marones Manoel dos Santos, em 02 de dezembro de 2025.


MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador

10h 11
RECEBI
EM 02.12.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Denny's Cezar S. de Menezes
Secretário Legislativo